



PORTARIA Nº 23 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão da Advocacia Criminal e Política Penitenciária da OAB/ES, presidida pelo Advogado **ANDERSON BURKE GOMES**, inscrito na OAB-ES sob o nº 29.763.

Art. 2º - Nomear os advogados **RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.237, como vice-presidente; **RAQUEL BARROS RODRIGUES WIOREK**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.600, como Secretária Geral; como membros os advogados **AMANDA MORAU RIGO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.856; **AUGUSTO MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.418; **CAROLINE ROSSI DO CARMO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.100; **CASSIO REBOUÇAS DE MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.979; **DANIEL MACHADO SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.680; **FELIPE THOMAZ KLEIN**, inscrito na OAB/ES sob o nº 35.508, **FILIPE KNAAK SODRE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.607; **GABRIEL MERIGUETI DE SOUZA BATISTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.575; **JONATHAN CARLOS MOURA MENDES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.113; **JULIA PIMENTEL FARAGE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.747; **MATEUS CUNHA SALOMÃO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.017; **MAXSON LUIZ DA CONCEIÇÃO MOTTA SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.225; **NÁGILA ZARDINI SAMPAIO DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.522; **NEIVA COSTA DE FARIAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.128; **RAFAEL FREITAS DE LIMA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.421; **RENATO ALVES DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.746; **RICARDO ANDRADE FERNANDES JÚNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 36.696, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.871; **RODRIGO BANDEIRA DE MELLO RIBEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.316 e **SEBASTIÃO RENALDO SILVA HORA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.030; **THIAGO LEMOS WELFF**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.356.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANABELA GALVÃO
Presidente em exercício da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

RODRIGO CARLOS DE SOUZA
Diretor de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES